PROCESSO Nº 98/15 PROTOCOLO Nº 13.110.870-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 43/15 APROVADO EM 27/03/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 96/15-SUED/SEED, de 18/02/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí, em 07/03/14, de interesse do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2518/11, de 15/06/11, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 21/09/11 a 21/09/16.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1667/12, de 13/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/07/09 até 01/07/14.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 20)

Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Carga horária: 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1833 horas
Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de cinco anos
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 alunos por turma
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 139)

Auxiliar de Enfermagem:

O Auxiliar de Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico-científicos que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde em equipe de enfermagem e multiprofissional, com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Técnico em Enfermagem.

O Técnico em Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção e saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

1.3 Matriz Curricular

COLÉGIO ESTADUAL PROF. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO– E.F.M.P
Autorizado Conforme Decreto 2997/1977 DOE 03/03/1977
Rua Enira Braga de Moraes, 313 Fone (044) 3423-2926
Paranavaí – Paraná

Matriz Curricular

Estabelecimento: C.E. PROF. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - E.F.M.P.
Município: PARANAVAÍ
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Forma: SUBSEQUENTE — **Implantação gradativa a partir do ano 2015**
Turno: — **Carga horária:** 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Módulo: 20 — **Organização:** SEMESTRAL

	DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/ aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM						TECNICO EM ENFERMAGEM				AUXILIAR DE ENFERMAGEM			TECNICO EM ENFERMAGEM
		1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4								80	67				
2	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3	
3	CRÍTICOS							4	1	100	83				5
4	MULHER					4	1			100	83			3	
5	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA					4	1			100	83			4	
6	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100		5		
7	COLETIVA			4						80	67		4		
8	MENTAL			3						60	50		1		
9	ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGÊNCIAS							4	1	100	83				5
10	ARTIGOS			3	1					80	67				
11	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							3	1	80	67				2
12	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50				
13	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2				40	33				
14	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6			
15	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50				
16	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE								3	60	50				
17	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50				
	TOTAL	20		17		18		17		1440	1200				
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									760	633	6	10	10	12

1.4 Certificação (fl. 332)

Receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem o aluno que concluir os três primeiros semestres do curso.

Receberá o diploma de Técnico em Enfermagem o aluno que concluir o curso.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

-Santa Casa de Paranavaí
-Prefeitura Municipal de Paranavaí

Os termos de convênio estão anexados às fls. 297 a 308.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 69)

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO N° DE ALUNOS MATRICULADOS, CONCLUINTES E DESISTENTES DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 2° semestre de 2009 ao 2° semestre de 2013.

A primeira turma (1° semestre) do Curso Técnico em Enfermagem iniciou-se no 2° semestre do ano de 2009 com 43 alunos matriculados, destes 42 foram aprovados, nenhum reprovado e apenas um desistente.

No 1° semestre do ano de 2010 foram matriculados 41 alunos na turma do 1° semestre e 40 alunos na turma do 2° semestre, sendo que na turma do 1° semestre foram 35 aprovados, 05 reprovados, um desistente e na turma do 2° semestre 39 foram aprovados , 01 desistente e não houve nenhuma reprova.

No 2° semestre do ano letivo de 2010 foram matriculados 41 alunos na turma do 1° semestre, destes, 33 foram aprovados, nenhuma reprova e 07 desistentes; 35 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 33 foram aprovados, nenhuma reprova e 2 desistentes; 38 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo todos aprovados, nenhum desistente.

No 1° semestre do ano letivo de 2011 foram matriculados 39 alunos na turma do 1° semestre, destes, 31 foram aprovados, 02 reprovas e 06 desistentes; 32 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 30 foram aprovados, uma reprova e 01 desistentes; 32 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 30 alunos, 01 reprova, um desistente. Já na turma do 4° semestre foram matriculados 37 alunos tendo concluído o curso 35 alunos, sem nenhuma reprova, no entanto houve 02 desistências.

No 2° semestre do ano letivo de 2011 foram matriculados 41 alunos na turma do 1° semestre, destes, 33 foram aprovados, 01 reprovado, nenhum desistente, mas houve 07 transferências; 32 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 27 foram aprovados, 02 reprovas nenhuma desistência e 03 transferências; 30 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 28 alunos, nenhuma reprova nenhuma desistência, mas houve 02 transferências. Já na turma do 4° semestre foram matriculados 31 alunos sendo todos aprovados, concluindo assim o curso.

No 1° semestre do ano letivo de 2012 foram matriculados 33 alunos na turma do 1° semestre, destes, 26 foram aprovados, 02 reprovados, 02 desistentes e 03 transferências; 35 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 26 foram aprovados, 03 reprovas uma desistência e 05 transferências; 28 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 24 alunos, nenhuma reprova, duas desistência e 02 transferências . Já na turma do 4° semestre foram matriculados 28 alunos sendo todos aprovados, concluindo assim o curso.

No 2° semestre do ano letivo de 2012 foram matriculados 36 alunos na turma do 1° semestre, destes, 25 foram aprovados, 04 reprovados, 06 desistentes e 01 transferência; 30 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre (destes 24 foram aprovados, 02 reprovados, uma desistência e 03 transferências; 26 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 21 alunos, uma reprova, nenhuma desistência e 04 transferências . Já na turma do 4° semestre foram matriculados 24 alunos sendo aprovados 22, nenhuma reprova e nenhuma desistência, mas 02 transferências, logo, concluíram o curso 22 alunos respectivamente

No 1° semestre do ano letivo de 2013 foram matriculados 36 alunos na turma do 1° semestre, destes, 25 foram aprovados, 04 reprovados, 07 desistentes; 30 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 26 foram aprovados, nenhuma reprova, 04 desistências; 29 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 24 alunos, nenhuma reprova, 03 desistências e 02 transferências . Já na turma do 4° semestre foram matriculados 21 alunos tendo apenas 01 aluno reprovado e uma transferência, concluíram, portanto o curso 19 alunos.

No 2° semestre do ano letivo de 2013 foram matriculados 42 alunos na turma do 1° semestre, destes, 27 foram aprovados, 08 reprovados, nenhum desistente e 07 transferências; 26 alunos foram matriculados na turma do 2° semestre, destes, 19 foram aprovados, 02 reprovados, nenhuma desistência e 05 transferências; 28 alunos foram matriculados na turma do 3° semestre sendo aprovados 25 alunos, nenhuma reprova 01 desistência e 02 transferências. Já na turma do 4° semestre foram matriculados 27 alunos com nenhuma reprova, e apenas um desistente, concluíram, portanto o curso 26 alunos.

No 1° semestre do ano letivo de 2014 (em curso), 36 alunos foram matriculados na turma do 1° semestre; 30 alunos na turma do 2° semestre; 22 alunos na turma do 3° semestre e 25 alunos na turma do 4° semestre.

1.7 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Marily Vasconcelos Gomes	-Bacharel em Enfermagem -Especialização Administração Hospitalar e Serviços de Saúde	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 354)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 17/14, de 19/03/14, do NRE de Paranavaí, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliza Helena Bateloqui, licenciada em Geografia; Beatriz Ribas Guimarães, licenciada em Letras, Oriana Carvalho de Almeida, bacharel em Serviço Social e como perita Simone Cristina Baggio, bacharel em Enfermagem, com mestrado em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 390/14–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui as condições físicas, materiais, humanas e pedagógicas, necessárias para o desenvolvimento das atividades escolares. Dispõe de biblioteca com acervo bibliográfico, de ótima qualidade e de laboratório específico para o curso.

Foi apensada ao processo a fl. 444, constando a Matriz Curricular do referido curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1833 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/07/14 até 01/07/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da

PROCESSO Nº 98/15

Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento, respeitando o prazo estabelecido no artigo 48.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de março de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE